



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL Nº 86, DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização outorgada à Associação Mãe Rainha para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Independência, estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2022.

AUTORIA: Comissão de Comunicação e Direito Digital



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº 86, DE 2024 - CCDD

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Independência, estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2022:

- confirmação da regularidade da entidade em relação ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 1.913, de 7 de junho de 2017.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2024

Senador Eduardo Gomes, Presidente

Senador Hamilton Mourão, Relator